

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 14 de julho de 2022 às 08h07
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Patentes

Apple é impedida de vender iPhones e iPads na Colômbia por violar patentes 3

Consultor Jurídico | BR

Direitos Autorais | Direito de Imagem

Ratinho pode usar pessoa jurídica para explorar uso de sua imagem 4

Jornal da USP | SP

Marco regulatório | INPI

Em Dia com o Direito #18: Registro protege marca contra a utilização e a reprodução indevida . 5
JORNAL DA USP

Jornal do Dia Online | AP

Inovação

Lucro das maiores farmacêuticas cresce 41% na pandemia 6
POLÍTICA

Apple é impedida de vender iPhones e iPads na Colômbia por violar patentes

Batalha judicial é contra a Ericsson, por conta da utilização de tecnologias de conectividade móvel 5G

A Apple acaba de perder um processo judicial na Colômbia, referente a **patentes** relacionadas à tecnologia de conectividade 5G. A marca teria deixado de pagar certas taxas devidas à Ericsson por considerá-las abusivas.

Apple já planeja segunda geração dos óculos de realidade mista para 2025 Review iPhone 13 Pro Max | Mais tela, velocidade e bateria tem o seu preço Foto: Canaltech

Com isso, todas as vendas das linhas iPhone 12 e iPhone 13 devem ser paralisadas no país, assim como de iPads com suporte para o 5G. Autoridades locais deverão bloquear a importação destes itens, e a Apple está obrigada a interromper vendas e publicidade online dos produtos que já estão em estoque.

A Apple já abriu recurso para tentar reverter a decisão. A marca argumenta que, como a rede 5G ainda não está habilitada na Colômbia, não faria sentido aplicar uma penalização do tipo por causa de patentes relacionadas à nova geração de conectividade móvel -- de acordo com estimativas locais, o 5G começará a ser liberado no final deste ano.

Entretanto, a corte colombiana afirmou que testes com o 5G já estão sendo feitos por lá desde 2020, mesmo que a rede não esteja disponível comercialmente. Portanto, a Apple estaria se aproveitando da situação da mesma forma.

Autoridades locais ainda implementaram uma li-

minar contra a abertura de processos, para impedir a Apple de usar cortes de outros países para provocar pressões contra a Ericsson. Mesmo assim, a Maçã já estaria procurando indenizações no estado do Texas, para receber valores que compensariam a perda de receitas na Colômbia.

Foto: Canaltech

Mesmo que o argumento da Apple tenha como base um suposto excesso na cobrança por parte da Ericsson, estimativas apontam que somente cerca de 15 dólares (cerca de R\$ 81 em conversão direta) são gastos em patentes por cada iPhone produzido. Este valor corresponde a aproximadamente 2% do preço de venda de cada unidade.

A interrupção das vendas na Colômbia não é necessariamente uma tragédia para a Apple, já que não representa uma grande parcela das vendas globais. Mesmo assim, ela abre um precedente perigoso para a marca, já que ações semelhantes podem começar a aparecer em diversos outros países.

Fonte: , via GSMarena

Trending no Canaltech:

Nasce bebê com quatro braços e quatro pernas na Índia Inédito! Cientistas encontram anaconda mutante em Belém Hubble vs. James Webb: compare as imagens e veja a evolução nas fotos do espaço O jeito de segurar a caneta pode mostrar se uma pessoa tem Alzheimer PayPal anuncia fim da função de Saldo na Carteira no Brasil Publicidade

Ratinho pode usar pessoa jurídica para explorar uso de sua imagem

13 de julho de 2022, 16h44

Pessoas físicas podem atuar profissionalmente por meio de pessoa jurídica, mesmo para atividade artística, cultural e personalíssima, não incidindo tributação de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF). Esse foi o entendimento da 4ª turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ao acolher o recurso do apresentador Carlos Roberto Massa, o Ratinho, autuado pela Receita Federal.

Ratinho era acusado pela Fazenda Nacional de ter criado a empresa Massa & Massa Ltda., sem vínculo de emprego com o empresário e sócio, para pagar menos impostos. Entre as atividades da empresa estão "agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação empresa", "marketing direto" e "agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas", entre outros. A Massa & Massa Ltda. explora o **direito** de imagem do apresentador Ratinho com terceiros em comerciais, patrocínios e merchandising.

A Fazenda defendeu que os pagamentos efetuados pela empresa ao empresário deveriam ser tributados pela pessoa física, para que não se configure omissão de rendimentos.

Na primeira instância, a União obteve procedência.

O apresentador recorreu ao TRF-3, alegando que as atividades devem estar sujeitas tão-somente à legislação aplicável às pessoas jurídicas, conforme prevê o art. 129 da lei 11.196/05, validado pelo Supremo Tribunal Federal na ADC 66.

O argumento de Ratinho foi acolhido pela relatora da apelação, desembargadora Federal Mônica Nobre, que considerou a norma harmônica com o princípio da livre iniciativa.

"Sem a necessidade de maiores digressões, é possível constatar-se que, entendendo-se atividade intelectual por aquela que possui natureza científica, literária ou artística, verifica-se que publicidade e promoções estão inseridas nesse escopo e que, se a apresentação de programas de TV e animação de shows é meio para consecução do objeto social, logo, se está diante do regular exercício de atividade empresarial, portanto, sujeita à legislação aplicável à pessoa jurídica", escreveu a relatora.

O colegiado acolheu o voto da relatora, dando provimento ao recurso de Ratinho para afastar a tributação de Imposto de Renda de Pessoa Física.

para ler a decisão

Processo 0024801-53.2011.4.03.6182

Em Dia com o Direito #18: Registro protege marca contra a utilização e a reprodução indevida

Um dos principais patrimônios de um empreendimento, a marca, se não for registrada adequadamente, pode sofrer com reproduções no mesmo segmento de negócios e prejudicar a imagem da empresa

Em Dia com o Direito - USP Em Dia com o Direito #18: Registro protege marca contra a utilização e a reprodução indevida Play Episode Pause Episode Mute/Unmute Episode Rewind 10 Seconds 1x Fast Forward 30 seconds 00:00 / 2:38 Share Share Link Embed

O podcast Em Dia com o Direito desta semana fala sobre a marca, um dos principais patrimônios de uma empresa, e sobre o registro de marca, forma jurídica de oficializar uma marca e, conseqüentemente, protegê-la contra a utilização e a reprodução indevida.

De acordo com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**), a marca é um sinal distintivo visualmente percebido que identifica e diferencia serviços e produtos de empresas.

Quem fala sobre o assunto é o acadêmico Rafael Lima da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP) da USP. Segundo Lima, "a marca é uma maneira de individualizar a empresa, como o McDonald's e a Apple, por exemplo, que possuem marcas que são rapidamente associadas".

No meio jurídico, Lima explica que o registro de mar-

ca garante o uso exclusivo do símbolo em todo o território nacional em um ramo econômico específico. Feito através do **Inpi**, o registro de marca funciona como um seguro para que a marca igual ou muito semelhante não seja utilizada no mesmo segmento de negócios.

O processo de registrar uma marca passa por quatro etapas distintas: exame formal para verificação do pedido de registro; publicação em revista de propriedade intelectual; exame de mérito para analisar a possibilidade de registro nos limites legais; e decisão final, para determinar se o pedido será aceito ou não. Se aceito, é necessário pagamento de taxa para emissão de certificado que garante a exclusividade da marca.

EM DIA COM O DIREITO

Produção: Professor Nuno Coelho da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Coprodução e apresentação: Rosemeire Talamone

Edição: Rádio USP Ribeirão Preto

Você pode sintonizar a Rádio USP em Ribeirão Preto FM 107.9, pela internet em www.jornal.usp.br ou pelo aplicativo no celular para Android e iOS.

Lucro das maiores farmacêuticas cresce 41% na pandemia

POLÍTICA

Aumento de US\$ 8,8 bi foi impulsionado por vacinas e drogas contra covid; Entidades criticam alta durante crise sanitária

O lucro líquido das 10 maiores farmacêuticas cresceu 41% do 1º trimestre de 2020 (início da pandemia) ao 1º trimestre de 2022. Passou de US\$ 21,4 bilhões para US\$ 30,2 bilhões.

Quem mais viu seus ganhos crescer foi a Pfizer. A empresa teve alta de 131% no lucro líquido. Em seu balanço, credita a alta de faturamento à vacina e ao remédio Paxlovid, ambos destinados ao combate da pandemia de covid-19.

A Moderna não entra na tabela acima por não estar entre as farmacêuticas de maior receita. Já está, porém, entre as de maior lucro. Passou de um prejuízo trimestral de US\$ 124 milhões em 2020 para um lucro de US\$ 3,7 bilhões em 2022

A exceção na alta de lucro entre as principais empresas foi a AstraZeneca. Embora o faturamento da companhia tenha crescido, o lucro da empresa caiu. Dois fatores ajudam a explicar isso:

vacina -- a farmacêutica vendeu seu imunizante contra a covid a preço de custo durante a maior parte da pandemia, e continua vendendo a esse preço aos países mais pobres; aquisição -- o balanço da empresa ainda mostra efeitos da gigantesca aquisição da farmacêutica Alexion em dezembro de 2020 por US\$ 39 bilhões. Críticas ao lucro

O grupo de países mais pobres do mundo tem só 16% das pessoas com o 1º ciclo vacinal completo (duas doses ou dose única).

Organizações não governamentais como Médico Sem Fronteiras e OxFam criticam a alta de lucro en-

quanto países pobres permanecem sem acesso à vacina e a medicamentos.

A indústria diz que o preço reflete o investimento das empresas em pesquisas. Como os investimentos podem ou não resultar em novas drogas, afirmam, esse risco tem de estar embutido no preço dos produtos que dão certo.

"É muito simples esse discurso de que tem que ter preço mais barato, de que não tem que ter lucro. Se a saúde não pudesse ter lucro, não teria indústria farmacêutica desenvolvendo produto. E aí como que ia ficar?", questiona Nelson Mussolini, presidente-executivo do Sindusfarma (Sindicato de Produtos da Indústria Farmacêutica) no Brasil.

Durante a pandemia, no entanto, esse risco foi minimizado ou, em alguns casos, zerado.

Levantamento do projeto Knowledge Network on Innovation and Access to Medicines mostra que governos e entidades filantrópicas doaram ao menos US\$ 7,6 bilhões para financiar a pesquisa de grandes indústrias farmacêuticas pela vacina.

O governo dos EUA (US\$ 2,2 bilhões) e o da Alemanha (US\$ 1,5 bilhão) foram os maiores financiadores.

No caso da AstraZeneca, outro estudo (íntegra -- 392 KB) mostrou que 98% das pesquisas pré-pandemia que ajudaram a desenvolver a tecnologia da vacina foram financiadas com recursos públicos.

O monitoramento da Knowledge Network também mostra contratos de compra antecipada de ao menos US\$ 45 bilhões, antes mesmo de saber se os imunizantes passariam pelos testes e teriam o aval das agências regulatórias. Com isso, houve redução de

Continuação: Lucro das maiores farmacêuticas cresce 41% na pandemia

risco ainda maior para o investimento das farmacêuticas.

"Houve comportamento totalmente inaceitável das farmacêuticas. Se apropriaram de pesquisas realizadas pelo setor público, foram patenteando e comercializando por um preço que não era acessível", diz Felipe de Carvalho, coordenador regional da campanha de Acesso dos Médicos Sem Fronteiras.

Crítica semelhante é feita em relação aos medicamentos para o tratamento da covid-19. Levantamento (íntegra -- 489 KB) da pesquisadora Melissa Barber, da Universidade Harvard, calculou que seria possível oferecer o tratamento contra a covid com a droga Paxlovid, da Pfizer, por US\$ 73, já embutindo uma margem de lucro de 10% e impostos. O preço cobrado pela empresa do governo dos Estados Unidos é 7 vezes esse valor (US\$ 530). No Brasil, a farmacêutica ofereceu o remédio por US\$ 250.

"A indústria certamente poderia ter cobrado menos. E isso não teria afetado seus resultados. A Pfizer fez mais dinheiro do que jamais fizera. Houve um aumento de receita operacional surreal que você não esperaria em nenhuma outra empresa", diz Melissa Barber ao Poder360.

Barber afirma que, como a Pfizer não tem capacidade de produção para suprir a demanda mundial e detém a patente do remédio, há demanda não atendida pela droga no mercado.

"A Pfizer esgotou a capacidade de produção logo no começo. E nós sabíamos que isso seria um problema. Isso não era desconhecido. A quantidade de Paxlovid que iríamos precisar se a droga desse certo [deu certo, ela é aprovada para comercialização] era bem mais do que eles poderiam fabricar", afirma.

"Não estariam perdendo mercado com a produção de genéricos, mas bloquearam o acesso na maior parte do mundo por causa das patentes. Eles não conseguem vender para outras regiões do mundo porque

não há estoque", declara.

A Pfizer diz que "os custos de desenvolvimento e fabricação da vacina de covid-19 foram totalmente autofinanciados; decidimos autofinanciar nossos esforços para que pudéssemos nos mover o mais rápido possível".

Embora os custos da Pfizer na produção de vacinas não tenham sido financiados por governos, o mesmo não aconteceu com a pesquisa da parceira BioNTech, que projetou a vacina. A BioNTech recebeu ao todo US\$ 800 milhões de fundos públicos, sendo US\$ 434 milhões do governo alemão, US\$ 116 milhões da União Europeia e US\$ 250 milhões de Singapura. Os dados são do levantamento da Knowledge Network.

A Pfizer diz que está "empenhada em trabalhar para ajudar a garantir o acesso equitativo para todos, como tem feito durante esta pandemia" e destaca sua página na internet que mapeia para onde os medicamentos são enviados.

Patentes

Em outubro de 2020, Índia e África do Sul propuseram uma ampla quebra de patentes de vacinas, medicamentos e tecnologias médicas relacionadas ao combate à covid-19. Vinte meses e 5,3 milhões de mortos depois, OMC (Organização Mundial do Comércio) anunciou em junho uma quebra temporária (válida por 5 anos, que será rediscutida em 6 meses) e parcial (só de vacinas) de propriedade intelectual.

O "waiver" para licenciamento compulsório é criticado tanto por especialistas da indústria como por ativistas. De acordo com o advogado Otto Licks, o acordo, feito muito tempo depois de a vacina já ter começado a ser distribuída, foi mais uma forma de salvar a rodada de negociações da OMC do que algo efetivo. "[A medida tem] zero efetividade. O sistema de licença compulsória no Brasil, por exemplo, é muito mais sofisticado que esse 'waiver' da OMC", diz o advogado, cujo escritório, Licks At-

Continuação: Lucro das maiores farmacêuticas cresce 41% na pandemia

torney, é especializado em propriedade intelectual.

A principal questão, diz Licks, é a patente ser apenas uma receita genérica de como se fabricar a droga. Há muito mais que precisa ser feito para que a indústria de um país domine a tecnologia de fabricação. Seria necessária **transferência** de tecnologia, o que não está no acordo da OMC. Para Licks, quebrar propriedade intelectual não resolve o problema e o tratado é demagógico.

"Isso é solução mágica. São poucos os que têm condições de produzir essas vacinas, principalmente no caso das que têm tecnologia de RNA. Não adianta imaginar que você quebra a patente de um produto e no dia seguinte vai ter o produto no mercado", diz Mussolini, do Sindusfarma.

Na nota que enviou ao Poder360, a Pfizer diz que a eliminação de patentes prejudicaria a resposta global à pandemia. "O sistema de propriedade intelectual forneceu a infraestrutura que permitiu um número sem precedentes de colaborações entre biofarmacêuticas inovadoras e governos, universidades e outros parceiros de pesquisa para acelerar o progresso e encontrar soluções para combater a pandemia."

Para Melissa Barber, de Harvard, o fato de que a dinâmica atual de funcionamento da indústria farmacêutica não permite tratar ao mesmo tempo do problema em todos os países é um sinal de que o sistema precisa mudar.

"O sistema atual de pesquisa e desenvolvimento atual maximiza a saúde pública? E se não, o que seria necessário para mudar isso? O modelo das farmacêuticas é fazer um medicamento, ter o monopólio e vender o máximo possível. Mas a questão com os antibióticos, por exemplo, é que você não quer vendê-los o máximo possível, porque é necessário que eles sejam restritos para não causar uma resistência. E é por isso que as farmacêuticas não estão investindo em antibióticos. O que é mais lucrativo e o que é melhor para a saúde pública nem sempre estão na mesma direção", diz.

Barber afirma concordar que existem obstáculos e que se deve pensar em uma forma justa de remunerar a pesquisa. Diz, porém, que a dinâmica atual do setor cria um jeito disfuncional de lidar com situações como uma pandemia, e que isso deveria ser alterado.

"Essa não é a 1ª vez que muitas pessoas morreram porque não puderam pagar um remédio. Essa não é a 1ª vez em que o custo de produção do medicamento foi muito menor que o preço de venda. A diferença é que essa é uma emergência. Havia um pensamento de que o surto não acabaria em um país enquanto não acabasse em todos e poderíamos ter vacinado o mundo. A indústria não mudou. A esperança das pessoas mudou e acho que elas ficaram decepcionadas", afirma.

Fonte: Poder360

Índice remissivo de assuntos

Patentes

3

Direitos Autorais | Direito de Imagem

4

Marco regulatório | INPI

5

Inovação

6